

# PS baixa limite para contratos sem concurso para 750 mil €

Os socialistas apresentaram uma proposta de alteração à proposta do Governo e reduzem para 750 mil euros o valor até ao qual será possível fazer contratos públicos sem concurso. Seguindo o que quer o PSD, propõem também um reforço do papel do Tribunal de Contas.



Tiago Petinga/Lusa

Depois da polémica, o PS decidiu alterar a proposta de lei do Governo aproximando-se da posição do PSD.

**FILOMENA LANÇA**  
filomenalanca@negocios.pt

**C**ontratação pública com recurso ao mecanismo do convite a cinco potenciais candidatos só para contratos até 750 mil euros. Além disso, o papel do Tribunal de Contas é reforçado no sentido de que todos os contratos celebrados ao abrigo da nova lei, que não estejam obrigados a visto prévio, deverão ser remetidos para esta entidade fiscalizadora até 30 dias

após terem sido celebrados, acompanhados do respetivo processo administrativo.

Estas são duas das principais propostas de alteração apresentadas pelo PS à proposta de lei do Governo que revê o Código dos Contratos Públicos e cria um regime especial para a contratação pública como o qual pretende agilizar processo e acelerar a execução das verbas que vão chegar de Bruxelas nos próximos tempos.

A proposta de Lei do Governo, que vai ser discutida e votada na especialidade esta quarta-feira no Parlamento tem sido alvo de muitas críticas, desde logo por parte do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças, que de-

ram parecer negativo e alertaram para o facto de as alterações abrirem a porta a potenciais situações de corrupção.

Em causa estão os procedimentos pré-contratuais relativos à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus e a proposta apresentada pelo Governo põe nos 5,3 milhões – o limiar das diretivas europeias – o valor até ao qual será possível ir sem concurso público, sendo que hoje em dia o limite são 150 mil euros.

Como refere Pedro Melo, especialista da Miranda, isso “substitui o paradigma da contratação pública, ou seja, o concurso público, e “temos aqui uma drástica re-

dução da concorrência” e “um rude golpe na transparência”. Ora, isso “favorece o nepotismo, na medida em que se limita muitíssimo o universo de potenciais concorrentes e, além disso, somente as empresas convidadas irão poder acompanhar a tramitação do procedimento, o resto do mercado nada saberá”, acrescenta o advogado.

Mas esta não é a única questão polémica na proposta do Governo. “Estamos todos de acordo que é preciso simplificar, a questão é como se faz”, declara Diogo Duarte Campos, advogado da PLMJ. Se é certo que “o limiar dos 150 mil euros é demasiado baixo”, “o salto para os cinco milhões já me

parece um exagero, além de que não haver concurso diminui a concorrência”, acrescenta. Por outro lado, o advogado critica também a intenção de acabar com a regra que impõe que determinado concorrente não possa celebrar, num período de três anos, contratos de valor total acima de 150 mil euros com o Estado, uma forma de administração pública não ficar condicionada a um único fornecedor. Esta é uma das questões também contestadas pela oposição, nomeadamente pelo CDS, mas aqui o PS não propõe alterações.

## PS e PSD próximos nas propostas

O PSD apresentou, logo na sexta-feira passada, uma proposta de alteração em que propunha que o tecto máximo para esta contratação por consulta não pudesse exceder um milhão de euros. E previa que o TdC tivesse de ser informado dentro de 30, tal como entretanto o PS também faz nas suas propostas de alteração. Esta aproximação ao PSD surge depois de o partido liderado por Rui Rio ter vindo dizer não estar disponível para transpor um conjunto de “linhas vermelhas incontornáveis” em matéria de contratação pública.

Mas também da esquerda vieram críticas, com Catarina Martins a afirmar que “facilitar procedimentos descuidando o escrutínio, não é uma escolha aceitável” e que “pela parte do Bloco, não aceitaremos menos controlo com a desculpa de mais execução”. O Bloco apresentou já também, aliás, um conjunto de propostas de alteração, e o mesmo fez o PCP. Este último propõe, pura e simplesmente, a eliminação dos artigos da proposta de lei do Governo que criam o regime especial de contratação aí previsto.

A existência deste regime es-



**Temos aqui uma drástica redução da concorrência (...). E isso favorece o nepotismo, na medida em que se limita muitíssimo o universo de potenciais concorrentes.**

**PEDRO MELO**  
Advogado da Miranda

pecial de contratação, feito a pensarmos fundos europeus, não é vista com bons olhos pelos especialistas. “O volume desses contratos é, previsivelmente, abissal, pelo que, na verdade, passaremos a ter dois regimes de contratação pública, o que ainda poderá gerar mais complexidade”, sustenta Pedro Melo. Também Diogo Duarte Campos é crítico quanto às alterações. “O código tem 12 anos e



**O código tem 12 anos e esta é a sua 12.ª alteração. Estando em causa dinheiros públicos, não é possível termos em média uma alteração por ano.**

**DIOGO DUARTE CAMPOS**  
Advogado da PLMJ

esta é a sua 12.ª alteração. Estando em causa dinheiros públicos, não é possível termos em média uma alteração por ano. Mais vale deixar estar como está”, defende o especialista. Isto “cria uma instabilidade muito grande. As entidades adjudicantes, os tribunais, precisam de tempo. Era muito melhor deixar estabilizar e daqui a quatro ou cinco fazer uma reforma grande”, remata. ■